ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ODONTOLOGIA)**, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do ***inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021***, em favor das empresas/prestadores:

- ALANNA LEITE ODONTOLOGIA LTDA

No valor total de R$ R$ 45.000,0 (quarenta e cinco mil reais);

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

15.10.302.0210.2045-3.3.90.39.00 – Ficha 0215

4 – Encaminhar ao Departamento de contratos, para as providências requeridas.

Edeia-GO, 02 de janeiro de 2025.

Carla Faria de Freitas
Prefeita Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 030/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

Carla Faria de Freitas, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 030/2025, dispensa 035/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação das empresas/prestadores:

- ALANNA LEITE ODONTOLOGIA LTDA

Para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ODONTOLOGIA)**, pelo valor global de R$ 45.000,0 (quarenta e cinco mil reais), com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Edeia-GO, 02 de janeiro de 2025.

Carla Faria de Freitas
Prefeita Municipal